



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradeaaraçoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

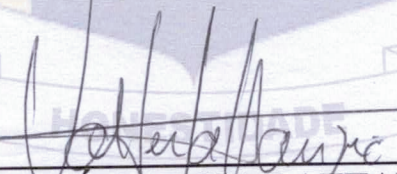
REQUERIMENTO Nº 136/17

- Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 31, estabelece que a fiscalização do Município, será exercida pelo Poder Legislativo Municipal;
- Considerando que o legislador constituinte fez constar no corpo da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, o art. 37, II, que determina aprovação em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público.
- Considerando que no ano de 2013, fora realizado o Concurso Público de nº 002/2013, conforme documento juntado;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 – Que informe o número de vagas disponibilizadas para portadores de deficiência no apontado concurso, comprovando documentalmente;
- 2 – Que informe o nome e qualificação completa dos servidores que ocuparam referidas vagas, comprovando documentalmente;
- 3 – Fornecer cópia completa do Concurso;

Sala das Sessões, 26 de Julho de 2017.


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
VEREADOR

PROTOCOLO Nº	738/17
DATA	31/07/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

1.1.1- As provas serão aplicadas na cidade de **Araçoiaba da Serra - SP.**

1.2 Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Referência - Vencimentos - Taxa Inscrição - Exigências

1.2.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
Lixeiro	40	08	13	740,00	27,00	Possuir até a 4ª Série do Ensino Fundamental
Operário Braçal	40	20	13	740,00	27,00	Ter concluído o 5º ano do ensino fundamental I

1.2.2 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
Agente Comunitário de Saúde	40	02	06	967,05	32,00	Ensino Fundamental Completo + Curso introdutório de formação iniciada e continuada de agente comunitário de saúde Ministrado pelo Ministério da Saúde + residir na área da comunidade em que atuar
Agente de Trânsito	40	02	09	835,82	32,00	Ensino Fundamental Completo
Operador de Máquinas	40	04	06	967,05	32,00	CNH categoria "D" ou Superior

1.2.3 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
Agente de Saúde	40	04	12	759,81	39,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Enfermagem	40	04	04	1.112,48	39,00	Ensino Médio Completo e Registro no COREN
Fiscal Sanitário	40	01	05	1.011,33	39,00	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	40	01	05	1.011,33	39,00	Ensino Técnico em Contabilidade – Nível 2º grau e CNH - Categoria "C"
Técnico em Raio X	24	01	04	1.112,48	39,00	Curso Técnico em Raio-X, com registro no Conselho de Radiologia.

1.2.4 ENSINO NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI	30	50	TAB 5-23	1.002,83	54,00	Ensino Normal Superior ou Pedagogia e Curso de qualificação básica para a formação de Agente